



PORTARIA Nº 013/2023

Dispõe sobre a decretação de recesso no dia 27 de outubro de 2023 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) no dia 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 26 de outubro de 2023

Nirlei Cristiani
Presidente do CIMBASP